



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1639, de 01 de Junho 2015.

“Constitui comissão especial para avaliar bens imóveis da Sede Municipal que serão contemplados com obra pública, da qual poderá resultar sua valorização e por consequência, gerar Contribuição de Melhoria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a realização de obra pública, da qual poderá resultar a cobrança da contribuição de melhoria, **CONSTITUI**, nesta data, Comissão Especial de Avaliação composta pelos senhores **PAULO EDUARDO DRAGHETTI, ADEMIR ANTONIO SAUTHIER, GERSON SCHAEFFER, MAIQUEL PELEGRINI, FERNANDO ROBERTO CALIARI, MARCIO BIANCHINI, VILSON PEDRO SCHMIDT e GILBERTO BIANCHINI**, conferindo-lhe as atribuições e competência de avaliar os imóveis situados na Sede Municipal e nas Zonas de Influência da obra pública de pavimentação a ser executada pelo Município, devendo a avaliação ser feita pelo valor atual dos imóveis, registrando os mesmos em relatório específico e detalhado de avaliação.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 01 de Junho de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento